

---

## Despacho n.º 15/2023

---

Assunto: Normas relativas à cedência de espaços e ao arrendamento de lugares de estacionamento na NOVA FCSH (*Campus* da Avenida de Berna)

Considerando o Regulamento relativo ao acesso e utilização de espaços do *campus* da Avenida de Berna da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa (NOVA FCSH), aprovado pelo Despacho n.º 4055/2023, de 17 de março de 2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 31 de março, estabelecem-se as normas relativas à cedência de espaços e ao arrendamento de lugares de estacionamento.

Lisboa, 17 de maio de 2023

O Diretor

---

Prof. Doutor Luís Baptista

## I - Cedência de Espaços

Os espaços disponibilizados para cedência na NOVA FCSH, no *Campus* da Avenida de Berna, têm a seguinte tipologia:

- Auditórios com mais de 200 lugares;
- Auditórios entre os 150 e os 200 lugares;
- Auditórios entre os 80 e os 150 lugares;
- Salas de Aulas entre os 60 e os 80 lugares;
- Salas de Aulas entre os 40 e os 60 lugares;
- Salas de Aulas entre os 20 e os 40 lugares;
- Salas de Aulas com menos de 20 lugares;
- Salas Informatizadas;
- Espaço de Exposição – Átrio da Torre B;
- Espaços ao ar livre.

Para efeitos do artigo 20.º do referido Regulamento, a caracterização dos espaços e equipamentos associados está disponível na página eletrónica da NOVA FCSH. Todos os espaços estão equipados com: uma câmara para videoconferência; um computador com sistema de som; projetor e tela de projeção; acesso à *Internet* (com ou sem fios) e ar condicionado.

As especificações de cada espaço são as seguintes:

*Auditórios (com área para serviço de catering) com capacidade para mais de 200 lugares*

Cadeiras com pala individual;  
Uma cabine de tradução (equipada);  
Uma cabine de tradução (sem equipamento de som);  
Uma régie.

*Auditórios (com área para serviço de catering) com capacidade entre os 150 e os 200 lugares*

Mesas corridas/ cadeiras de auditório rebatíveis

*Auditórios com capacidade entre os 80 e os 150 lugares*

Cadeiras de auditório rebatíveis com palmatória

*Salas de aulas*

Mesas de sala de aula;  
Quadro branco com marcador.

*Sala informatizada:*

Capacidade para 25 lugares;  
24 computadores;  
Quadro branco com marcador;  
Bancada Informática.

*Sala de reuniões:*

Capacidade para 20 lugares;  
Cadeiras individuais;  
Mesa comprida de reuniões;  
Átrio.

Para efeitos do artigo 17.º do Regulamento referido anteriormente os valores de cedência dos espaços são os seguintes (acrescidos do IVA à taxa legal em vigor):

Dias Úteis

	<b>Meio-Dia</b>	<b>Dia</b>
Auditório com mais de 200 lugares	300€	465€
Auditórios entre os 150 e os 200 lugares	250€	350€
Auditórios entre os 80 e os 150 lugares	210€	340€
Sala informatizada	240€	310€
Salas de aula – até 20 lugares	65€	100€
Salas de aula – de 20 a 40 lugares	80€	135€
Salas de aula – de 40 a 60 lugares	100€	175€
Salas de aula – 60 lugares a 80 lugares	110€	190€
Sala de reuniões	175€	200€

	<b>Semana</b>	<b>Mensal</b>
Átrio da Torre B	150€	300€

	<b>Meio-Dia</b>	<b>Dia</b>	<b>Semana</b>
Espaços ao ar livre	220€	440€	900€

**NB:**

1. Aos sábados acresce uma taxa de 10% relativa aos valores dos dias úteis.
2. As cedências aos domingos e feriados são alvo de orçamentos específicos onde serão incluídos os custos adicionais dos serviços necessários (ex.: custos com os serviços de segurança, limpeza, manutenção).

A requisição de espaços pode ser efetuada através dos seguintes meios de contacto:

- Formulário online disponibilizado no website da Faculdade (<https://www.fcsh.unl.pt/pedido-de-utilizacao-de-espacos-da-nova-fcsh/>);
- Diretamente para o endereço eletrónico do NGEEDC ([aluguer@fcsh.unl.pt](mailto:aluguer@fcsh.unl.pt)).

Os requerimentos cuja duração exceda os três dias consecutivos e não interpolados têm que efetuar o pagamento de 30% do valor total do orçamento antes da utilização do espaço.

## II - Arrendamento de espaços de estacionamento a entidades externas à NOVA FCSH

Considerando a Secção IV, do Capítulo II do Regulamento referido, nomeadamente o seu artigo 13.º, o arrendamento de espaços de estacionamento é realizado através de requerimento próprio disponibilizado na página eletrónica da NOVA FCSH (formulário online disponibilizado no website da Faculdade), nos seguintes termos:

- O arrendamento pode ser diário, mensal ou anual.
- A utilização do parque de estacionamento decorre nos dias úteis, entre as 07h00 e as 23h00, exceto nos períodos de encerramento da NOVA FCSH.
- O requerimento para arrendamento diário (ou a sua renovação) deve ser submetido com um mínimo de 48 horas de antecedência.
- Os requerimentos para arrendamentos mensais ou anuais (ou a sua renovação) devem ser submetidos com a antecedência mínima de 5 dias úteis antes do início do mês em que se inicia a reserva.
- Os valores dos arrendamentos são os seguintes (acrescidos do IVA à taxa legal em vigor):

**Tabela de preços (Parque – Piso -3)**

Diário	Mensal	Anual	
		Modalidade 1 <sup>1</sup>	Modalidade 2 <sup>2</sup>
11,50 €	120 €	1.200 €	1.320 €

NB: Em ambas as modalidades anuais, o valor indicado inclui a oferta de um mês de estacionamento.

<sup>1</sup> Na modalidade 1 o arrendamento anual não prevê a utilização do parque durante o mês de agosto.

<sup>2</sup> Na modalidade 2 o arrendamento anual prevê a utilização do parque durante o mês de agosto, sendo que o acesso ao parque, nos períodos de encerramento da Faculdade, é feito mediante pedido prévio.